

Portaria ao Cap.^m Demetrio Jozé Xavier e para levantar o seo Emg.^o no Bairro de Itaim guaçu Destricto da Villa de Itú

Havendo-nos requerido o Cap.^m Demetrio Joze Xavier morador no termo da Villa de Itú, que elle he Senhor e possuidor de hum sittio no Bairro de Itaim guaçu Destricto da mesma Villa e no qual pertende levantar hum Engenho de Assucar, pedindo-nos para esse effeito a nessesaria licença, e tendo-nos informado o Ouvidor pela Ley daquella Comarca, depois de ouvir os Hereos confinantes que o d.^o Capitão Demetrio Jozé Xavier tem posses suficientes para levantar o Engenho que as terras são proprias e que não ha outro Engenho de assucar na distancia de meia legoa em roda do lugar em que o pretende eregir: Havemos por bem conceder-lhe a pedida licença p.^a poder levantar no dito seo Citio hum Engenho de Assucar na Conformid.^e do disposto no Alvara de 13 de Maio de 1802 e Ordenamos as Justicas e mais pessoas a quem o conhecim.^{to} desta haja de pertencer lhe dem inteiro cumprimento, e esta se registrará na Secretaria deste Governo e na Camara respectiva. São Paulo 14 de Janeiro de 1819 — D. Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto —

Portr.^a a João Evangelista do Amaral p.^a levantar o seo Eng.^o de assucar no Bairro Pyrai de baixo Destr.^o da V.^a de Ytú

Havendonos requerido João Evangelista do Amaral m.^{or} na V.^a de Itú que elle he Senhor e possuidor de hua sorte de terras no Bairro Pirai de baixo Destricto da mesma Villa na qual pertende levantar hum Engenho de Assucar pediudo nos para esse effeito a nessesaria licença e tendo nos informado o Ouv.^{or} pela Ley daquella Comarca depois de ouvir os Hereos confinantes que o d.^o João Evangelista do Amaral tem posses suficientes para levantar o Engenho que as terras são proprias, e que não ha outro Engenho de assucar na distancia de meia legoa emroda do lugar em que o pertende eregir. Havemos por bem em observancia do Disposto no Alvará de 13 de Maio de 1802, conceder-lhe a dita licença para levantar o Engenho de assucar no lugar indicado e Ordenamos as Justicas, e mais pessoas a quem o conhecimento desta haja de pertencer lhe dem inteiro cumprimento, e se registrará na Secretaria deste Governo e na Camara respectiva. São Paulo 14 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo = D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs = e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Portr.^a p.^a se dar baixa do R.^l Serviço M.^{el} Fr.^{co} de Olivr.^a Sold.^o do L.^o Regim.^{to} de Inf.^a de Mel.^{cas}

Attendendo a que se acha incapaz p.^r Molestias de continuar no Real Serviço Manuel Francisco de Oliveira Soldado

da 6.^a Comp.^a do 1.^o Regimento de Infantr.^a Miliciãna desta Cidade. Havemos p.^r bem mandar-lhe dar baixa do m.^{mo} R.¹ Serv.^o O Snr. Cor.^{el} do ditto Regimento assim o tenha emtendido e cumpra. Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 12 de Janr.^o de 1819. — Com as rubricas de S. Ex.^a e S. S.

**Portr.^a p.^a se passar de Furr.^{el} grd.^o de Inf.^a a d.^o eff.^o
de Cavallaria Vasco Ant.^o de Toledo**

Attendendo ao que nos representou Vasco Antonio de Toledo Furr.^{el} grd.^o de Inf.^a da Leg.^m Ordenamos ao T.^o Cor.^{el} Lazaro Joze Glz' Comd.^o do Corpo de Cavalm.^a da m.^{ma} Leg.^m aqui exist.^o p.^a passar p.^a este Corpo o d.^o Furr.^{el} Grd.^o na praça de Furriel eff.^o O que cumpra: Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 18 de Janr.^o de 1819 — Com as trez rubricas de S. Ex.^a e S. S.

**Portr.^a ao Cap.^m Januario Maximo de Castro p.^a ser incluido
no pret da Leg.^m aqui exist.^o**

Attendendo ao que nos representou Januarã Maximo de Castro Cap.^m de Cavalm.^a da Leg.^m de Tropas Ligeiras desta Cap.^{ma} proximam.^{te} chegado a esta Cidade vindo da Campanha do Súl. Ordenamos ao Ten.^o Cor.^{el} Lazaro Jozé Glz' Comd.^o das praças aqui exist.^{as} do m.^{mo} Corpo inclua ao d.^o Cap.^m no respectivo pret. ficando na intellig.^{ca} q' elle passa a fazer o Serviço da Praça alterando com os Majores o q' cumpra. Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 19 de Janr.^o de 1819 — com as tres rubricas de S. Ex.^a e S. S.

**Portr.^a de trez m.^a de licença aos Sold.^{os} dos Uteis Jozé
Ant.^o dos S.^{tos}, Felis Dom.^{es}, e Joaq.^m da Silva**

Tendo consideração ao q' nos representou o Com.^{dor} Manoel da Cunha de Azeredo Cout.^o Souza Chichorro Secretr.^o deste Gov.^o: havemos p.^r bem conceder licença a Joze Ant.^o dos S.^{tos}, Felis Dom.^{es}, e Joaq.^m da Silva Sold.^{os} do primr.^o Regim.^{to} Miliciano dos Uteis p.^r trez mezes contados da datta desta p.^r estarem occupados no fabrico do Engenho do m.^{mo} Secretr.^o. O S.^r Cor.^{el} do m.^{mo} Regim.^{to} assim o tenha emtendido e Cumpra. Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 21 de Janr.^o de 1819 — Com as trez rubricas de S. Ex.^a e S. S.

**Portr.^a p.^a Ser eff.^o o Furr.^{el} grd.^o da Caval.^a da Leg.^m
Theodoro de Cerqueira Cezar**

Attendendo ao que nos representou Theodoro Jozé de Cerqueira Cezar Cay.^o de Esquadra do Corpo de Cav.^a da

